



Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)

Número: 004509/2022

Processo: 9472-00 2022

**Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho, Laiz Perrut Marendino, Nilton Aparecido Militão -
Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de Mensagem do Executivo de nº 4509/2022, a qual encaminha a esta Casa projeto de lei que "Dispõe sobre a autorização, na forma do art. 37, X, da Constituição Federal, para a revisão geral anual dos vencimentos, salários, gratificações, adicionais, proventos de aposentadorias e pensões dos servidores públicos municipais, dos subsídios mensais fixados no art. 1º, da Lei nº 12.462, de 02 de janeiro de 2012, dos subsídios fixados no art. 8º, da Lei nº 9.666, de 13 de dezembro de 1999, reajusta o limite de concessão e valor do vale/ticket alimentação, criado pela Lei nº 11.168, de 22 de junho de 2006, e dá outras providências."

Pois bem, recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 70/2022, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria. Destaca-se que trata-se da revisão geral anual dos servidores públicos municipais, conforme previsão contida no artigo 37, inc. X, da Constituição Federal.

Vale observar ainda o entendimento expresso pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais no Informativo de Jurisprudência nº 57, de 7 a 20 de novembro de 2011, no sentido de que a revisão geral anual visa tão somente recompor o valor dos salários frente às perdas inflacionárias do período.

Além disso, consta anexo na Mensagem a estimativa do impacto orçamentário-financeiro para acobertar as despesas decorrentes da pretensa lei.

Ante o exposto, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, em parecer conjunto, opina pela legalidade e constitucionalidade da matéria, de forma a liberá-la para que receba a sua regular tramitação regimental, até o Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 13 de abril de 2022.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD